

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2018

Publicação Nº 172899

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 096/2018

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, com fulcro na Lei 8.666/93, torna pública a retificação da data de abertura para 16/01/2019 às 12:30h. Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – Av. Evandi Américo Comarela, 385 – VNI – ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
pregoeira

RETIFICAÇÃO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 001 DE 2018

Publicação Nº 173232

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE torna público que o Edital do Chamamento Público nº 001/2018, processo nº. 005767/2018, para celebração de parceria de interesse público, por meio de Termo de Colaboração, para a execução do projeto "Escolinha Esportiva", conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2.846/2017 e demais legislações aplicáveis, foi retificado de forma que onde se lê: "2.1.1.1. A Escolinha de Futebol de Campo deverá contar com, no mínimo, 125 (cento e vinte e cinco) crianças/adolescentes, com idade de 05 até 17 anos, devendo as aulas serem oferecidas em horários que não comprometam a frequência escolar dos alunos e em campo localizada na sede do Município de Venda Nova do Imigrante da seguinte forma:" leia-se: "2.1.1.1. A Escolinha de Futebol de Campo deverá contar com, no mínimo, 50 (cinquenta) crianças/adolescentes, com idade de 05 até 17 anos, num total de 02 (duas) horas por semana, devendo as aulas serem oferecidas em horários que não comprometam a frequência escolar dos alunos e em campo localizada na sede do Município de Venda Nova do Imigrante da seguinte forma:" O Edital retificado está disponível no site da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante (www.vendanova.es.gov.br), no ícone "Parcerias Lei 13.019/14", informações pelo tel. (28) 3546-1188, ramal 242, ou na Secretaria de Esporte e Lazer, localizada na Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante, das 12h00m às 18h00m, de segunda-feira à sexta-feira.

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2018

Publicação Nº 172899

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 096/2018

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, com fulcro na Lei 8.666/93, torna pública a retificação da data de abertura para 16/01/2019 às 12:30h. Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – Av. Evandi Américo Comarela, 385 – VNI – ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

pregoeira

RETIFICAÇÃO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 001 DE 2018

Publicação Nº 173232

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE torna público que o Edital do Chamamento Público nº 001/2018, processo nº. 005767/2018, para celebração de parceria de interesse público, por meio de Termo de Colaboração, para a execução do projeto "Escolinha Esportiva", conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2.846/2017 e demais legislações aplicáveis, foi retificado de forma que onde se lê: "2.1.1.1. A Escolinha de Futebol de Campo deverá contar com, no mínimo, 125 (cento e vinte e cinco) crianças/adolescentes, com idade de 05 até 17 anos, devendo as aulas serem oferecidas em horários que não comprometam a frequência escolar dos alunos e em campo localizada na sede do Município de Venda Nova do Imigrante da seguinte forma:" leia-se: "2.1.1.1. A Escolinha de Futebol de Campo deverá contar com, no mínimo, 50 (cinquenta) crianças/adolescentes, com idade de 05 até 17 anos, num total de 02 (duas) horas por semana, devendo as aulas serem oferecidas em horários que não comprometam a frequência escolar dos alunos e em campo localizada na sede do Município de Venda Nova do Imigrante da seguinte forma:" O Edital retificado está disponível no site da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante (www.vendanova.es.gov.br), no ícone "Parcerias Lei 13.019/14", informações pelo tel. (28) 3546-1188, ramal 242, ou na Secretaria de Esporte e Lazer, localizada na Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante, das 12h00m às 18h00m, de segunda-feira à sexta-feira.

BRAZ DELPUPO

Prefeito Municipal